



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Umbaúba

1

Quarta-feira • 3 de Abril de 2019 • Ano III • Nº 646

Esta edição encontra-se no site: www.umbaua.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Umbaúba publica:

- **DECRETO Nº. 1165, DE 29 DE MARÇO DE 2019** - Exonera, a pedido, o servidor Nadson Batista da Costa, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.
- **DECRETO Nº. 1166, DE 29 DE MARÇO DE 2019** - Exonera, a pedido, o servidor Sérgio Avelino dos Santos, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



DECRETO N°. 1165, DE 29 DE MARÇO DE 2019

*Exonera, a pedido, o servidor **NADSON BATISTA DA COSTA**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor, datado de 28 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. **NADSON BATISTA DA COSTA**, portador da CI. n°. 875.509 SSP/SE, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, servidor do quadro de cargos efetivos do Município de Umbaúba, lotado na Secretaria Municipal Administração e Desenvolvimento Institucional.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de março de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, EM 29 DE MARÇO DE 2019.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
Praça Gil Soares, 272 - Centro - Umbaúba/SE - CEP 49.260-000
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179
✉ prefeituradeumbauba@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VSEOHS656K+HPJ3AKAFM7W

Esta edição encontra-se no site: www.umbauba.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



DECRETO N°. 1166, DE 29 DE MARÇO DE 2019

*Exonera, a pedido, o servidor **SÉRGIO AVELINO DOS SANTOS**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor, datado de 29 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. **SERGIO AVELINO DOS SANTOS**, portador da CI. n°. 147.974-2 SSP/SE, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, servidor do quadro de cargos efetivos do Município de Umbaúba, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de março de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, EM 29 DE MARÇO DE 2019.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179
✉ prefeituradeumbauba@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VSEOHS656K+HPJ3AKAFM7W

Esta edição encontra-se no site: www.umbauba.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL